



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016 Nº 4.666



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 916 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Inteligência - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGETO	22
TERRAPALMAS	22
DETRAN	23
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	23
IGEPREV-TOCANTINS	24
ITERTINS	24
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

### ATO Nº 952 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0002441-23.2015.827.2710, resolve

#### NOMEAR

FLAVIANE NOGUEIRA MOTA, inscrição 080012981, 33ª aprovada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

### PORTARIA CCI Nº 914 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 17-21, de 27 de junho de 2016, resolve

#### MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa JÚLIA DE SOUSA CABRAL, matrícula 338105-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017, com ônus para a origem.

### PORTARIA CCI Nº 916 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 30-20.2016.6.27.0000 - TSE, resolve

#### CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, em Dianópolis, o Operador de Microcomputador MAICON DENER FERNANDES, matrícula 1060384-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 917 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 2.073, de 27 de junho de 2016, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, em Dianópolis, a Auxiliar Administrativa SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA, matrícula 366666-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 918 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 50-11, de 27 de junho de 2016, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em Araguaçu, a Auxiliar Administrativa ALBA CRISTINA BULHER, matrícula 82469-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 919 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 103-89.2016.6.27.0000 - TRE, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, o Assistente Administrativo JOANES CARLOS SILVÉRIO BARBOSA, matrícula 867382-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 920 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 44-04.2016.6.27.0000 - TSE, resolve



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, em Dianópolis, a Assistente Administrativa PATRÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1273639-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 921 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 49-26.2016.6.27.0000 - TRE, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Analista Técnico-Administrativa MARIA SILMA DE OLIVEIRA, matrícula 401216-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 935 - CSS, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 135-94, de 29 de junho de 2016, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Colmeia, o Assistente Administrativo HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA, matrícula 1084429-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 955, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**S U S P E N D E R,**

para fruição oportuna, as férias de LUANA PRISCILA BARROS DE SENAMENTA, matrícula 780781-4, relativas a 2015-2016, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 956, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**S U S P E N D E R,**

para fruição oportuna, as férias de FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, matrícula 1060953-4, relativas a 2015/2016, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 960 - CSS, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO o Militar CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula 891530-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 967 - EX, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 968 - RVG, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 1º de agosto de 2016, a Portaria CCI nº 2 - CSS, de 4 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.533 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente de Serviços de Saúde HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431-4, cedido à Controladoria-Geral do Estado.

**PORTARIA CCI Nº 969 - CSS, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Ministério Público Federal o Assistente de Serviços de Saúde HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de agosto a 31 de julho de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 991 - CSS, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa JESSYCA DE LUCENA BORGES, matrícula 1164082-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016**

PROCESSO Nº: 2016.0903.0146.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2016.  
LOCADOR: Idalcina Gonçalves da Silva.  
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Destacamento da Polícia Militar do Estado do Tocantins na cidade de Almas-TO.  
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 06.122.1120.2204.0000, Elemento de Despesa: 33 90 36 e Fonte de Recurso: 0100.  
DATA/ASSINATURA: 01/06/2016.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Idalcina Gonçalves da Silva - Locador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016**

PROCESSO Nº: 2016.0903.0105.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2016.  
LOCADOR: Ilda Pereira do Nascimento.  
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Locação de imóvel para sediar para sediar a 3ª Cia do 8º BPM na cidade de Cristalândia-TO.  
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 06.122.1120.2204.0000, Elemento de Despesa: 33 90 36 e Fonte de Recurso: 0100.  
DATA/ASSINATURA: 08/06/2016.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Ilda Pereira do Nascimento - Locador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016**

PROCESSO Nº: 2016.0903.0104.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2016.  
LOCADOR: João Soares da Mota.  
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Locação de imóvel para sediar para sediar a 2ª Cia do 8º BPM na cidade de Divinópolis-TO.  
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.  
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais perfazendo um valor total para 12 (doze) meses de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 06.122.1120.2204.0000, Elemento de Despesa: 33 90 36 e Fonte de Recurso: 0100.  
DATA/ASSINATURA: 08/06/2016.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e João Soares da Mota - Locador.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA PGE/GAB Nº 54/2016**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado FABIANA DA SILVA BARREIRA, número funcional 1085123-2, para substituir o Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, número funcional 581358-1, no período de 04/07/2016 a 24/07/2016, 21 (vinte um) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

**DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

**PORTARIA PGE/GAB Nº 55/2016**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c o art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE

DESIGNAR a Procuradora ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE, número funcional 1034332-1, para substituir o Subprocurador do Patrimônio Imobiliário MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, número funcional 147099-1, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, 5 (cinco) dias, por motivo de afastamento do titular.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

**PORTARIA PGE/GAB Nº 56/2016**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c o art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador TEOTÔNIO ALVES NETO, número funcional 234725-1, para substituir o Subprocurador do Patrimônio Imobiliário MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, número funcional 147099-1, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016, 5 (cinco) dias, por motivo de afastamento do titular.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

**PORTARIA PGE/GAB Nº 57/2016**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS, número funcional 261856-3, para substituir o Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, número funcional 581358-1, no período de 25/07/2016 a 02/08/2016, 09 (nove) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

**PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 572/2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa CRV EMPREENDIMENTOS - EIRELI, referente à dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Quadra 104 SUL (ACSE II), RUA SE 07, CONJ. 02, LOTE 35 - em Palmas-TO, para sediar a Diretoria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e a Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado.

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a locação do referido imóvel;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 109/2016, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado à Quadra 104 SUL (ACSE II), RUA SE 07, CONJ. 02, LOTE 35 - em Palmas-TO, para sediar a Diretoria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e a Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da empresa CRV EMPREENDIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.990/0001-08.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 574, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do seu cargo, sem justificativa legal, desde 20 de fevereiro de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Miguel Pereira de Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 127213-6, CPF nº 218.230.491-68, da Secretaria da Educação, em 20 de fevereiro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

**PORTARIA Nº 575 - RET, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## RETIFICAR

a Portaria nº 367-SF, de 26 de abril de 2016, publicada Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, na data de usufruto do período das férias da servidora SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, CPF 761.190.921-53, número funcional 848089/1, onde se lê: período de 04/07/2016 a 27/07/2016; Leia-se: período de 04/07/2016 a 23/07/2016.

**PORTARIA Nº 576 -SF, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

## SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, as férias do servidor GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, CPF 778.328.176-15, número funcional 871040/2, Motorista, desta Pasta, prevista para o período de 06/06/2016 a 05/07/2016, referente ao período aquisitivo de 06/06/2015 a 05/06/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SECAD Nº 577, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e nos arts. 173 e 178 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria-Geral de Pessoal, fato que impossibilita a realização de diligências, movimentações, audiências e outros trabalhos instrutórios;

## RESOLVE:

I - Suspender os prazos processuais no período compreendido entre 11 de julho de 2016 a 01 agosto de 2016, referentes à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do gozo de férias dos membros que compõem referida Comissão, a saber:

- CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, nº funcional 802697/1;
- MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, nº funcional 874234/3;

II - A suspensão não obsta a publicação de portaria de instauração processual nem a prática de ato processual de natureza urgente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas -TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.282/2016**

PROCESSO Nº: 2016/23000/001231  
 INTERESSADO(A): PETERSON LIMA FERREIRA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor  
 NÚMERO FUNCIONAL: 108290/3  
 CPF: 021.046.201-98  
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública  
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Peterson Lima Ferreira, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria de Cidadania e Justiça, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo do município de Pedro Afonso, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.283/2016**

PROCESSO Nº: 2016/32470/000260  
 INTERESSADO(A): LINDOMAR GOMES DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Fiscal de Trânsito  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11188634/1  
 CPF: 947.715.531-49  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Ciretran I  
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 20, §§11 e 12, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lindomar Gomes da Silva, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Departamento Estadual de Trânsito, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Tocantínia, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.284/2016**

PROCESSO Nº: 2015/31000/001723  
 INTERESSADO(A): MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ  
 ASSUNTO: Licença para Especialização  
 CARGO: Delegado de Polícia Civil  
 NÚMERO FUNCIONAL: 889092/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Diretoria do Sistema Integrado de Operações-SIOP  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 74, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO à servidora Millena Coelho Jorge Albernaz 13 (treze) dias de Licença para Especialização, a fim de Cursar Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, na Universidade Autônoma de Lisboa Luís de Camões, no período compreendido entre 18.07.2016 a 30.07.2016, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 09.05.2002 a 08.05.2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.285/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008080  
 INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ LOBO  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 461225/2  
 CPF: 366.910.621-91  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício  
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria José Lobo, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01.07.2016 a 30.07.2016

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo do município de Colinas do Tocantins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.288/2016**

PROCESSO Nº: 2016/34490/000218  
 INTERESSADO(A): SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Extensionista Rural  
 NÚMERO FUNCIONAL: 359480/1  
 CPF: 283.490.671-87  
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Sebastião Pelizari Junior Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO, no período de 17.06.2016 a 31.05.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.289/2016**

PROCESSO Nº: 2016/34490/000180  
 INTERESSADO(A): NÉLIO PÓVOA FILHO  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Extensionista Rural  
 NÚMERO FUNCIONAL: 190217/1  
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao servidor Nélio Póvoa Filho, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 05.02.1981 a 04.02.1986, para gozo no interstício de 18.07.2016 a 31.08.2016, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 168,  
DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 95/2016/REDESAT, que solicitou a prorrogação contratual do servidor da Fundação Radiodifusão Educativa, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	679656/9	WALDIMAR RODRIGUES DA SILVA	566.905.921-20	27/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 169,  
DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 182/2016/CAMIL, que solicitou a prorrogação contratual do servidor da Casa Militar, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	871762/4	JAMIL ALEXANDRINO DE MELO	778.780.007-00	05/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 170,  
DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2140/2015/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11159537/3	CARLA BATISTA DA COSTA	002.218.661-16	30/06/2016
02	11507535/1	DAVILA ROCHA FERNANDES	031.772.311-17	30/06/2016
03	11513055/1	NEIZA DIAS DOS REIS	010.548.811-97	30/06/2016
04	11513020/1	SILVANA SOUSA COSTA	031.757.531-75	30/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 171,  
DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 79 e 85/2016/SEAGRI, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11510544/1	ERIVALDO MORAES DE ALENCAR	455.816.141-72	12/07/2016
02	11509961/1	RAFAEL MENDES DA SILVA	018.671.683-40	12/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 185, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11179635/2	565.610.591-15	ADELICIA BARBOSA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/2016
02	11194359/2	024.901.091-70	AMANDA ABREU DE AQUINO GOMIDES	ENFERMEIRO	21/11/2015

03	11179139/2	040.569.671-05	ANTONIA FLAVIA ALBINO ALMEIDA SANTOS	ENFERMEIRO	13/04/2016
04	11135220/2	015.739.291-07	BRUNA BERNARDES LELIS JARDIM	ENFERMEIRO	01/12/2015
05	11178159/2	009.817.041-40	DANIELA CARDOSO MARINHO	ENFERMEIRO	10/04/2016
06	11190523/2	014.832.531-98	DANIELLE AIRES GOMES	ENFERMEIRO	27/01/2016
07	11126728/2	005.835.241-41	EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/01/2016
08	121645/5	027.791.521-09	FERNADO GOMES ALVES	ENFERMEIRO	31/12/2015
09	11207353/2	034.126.291-97	FRANCIELLY SOARES DE AQUINO NOLETO	ENFERMEIRO	01/12/2015
10	11190582/2	023.690.261-03	JESSICA DIAS FERREIRA	ENFERMEIRO	01/12/2015
11	11208589/2	023.690.291-10	KEVILLY LAYARA SANTOS AMARAL	ENFERMEIRO	14/04/2016
12	11134550/2	022.078.801-41	LORRANA ALVES CARDOSO	ENFERMEIRO	02/12/2015
13	97140/3	016.083.161-06	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/01/2016
14	11126450/5	985.940.101-25	LUCILEIDE PEREIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/03/2016
15	11134658/2	084.990.691-72	LUCIVANIA SOUSA PUGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/12/2015
16	1090640/3	991.401.011-34	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/12/2015
17	678470/4	566.519.701-78	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2016
18	11189681/2	876.897.581-34	MARIA HELENA DELMONDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/01/2016
19	330817/4	262.284.592-87	MARIA LUIZA DA SILVA PIRES	ENFERMEIRO	28/11/2015
20	11189819/2	015.401.121-52	ROGER RODRIGUES GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/01/2016
21	11240695/3	855.073.501-91	ROSILDA DE SANTANA NERES MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/01/2016
22	1266730/3	001.886.321-31	SILVANA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	13/04/2016
23	908372/5	806.646.011-20	VALDENICE MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2016
24	11179503/2	029.156.571-90	VANESSA LIDIANE BARREIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	10/04/2016
25	11190370/2	944.456.481-91	VANIA BARROS DA SILVA REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/02/2016
26	1043080/4	928.904.901-49	ZULMIRA FIGUEIREDO PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/02/2016

**EXTRATO DE ADITIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, da servidora Amanda Paula Madureira, nº funcional 11155116/3, CPF: 015.538.321-32, quanto à cláusula primeira do respectivo contrato, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA de 90hs a partir de 01/03/2016, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de julho de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2014.23000.001076

CONTRATO Nº: 009/2014.

ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: FC Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 13.728.342/0001-74

OBJETO DO ADITIVO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 009/2014:

I - Da Alteração da Cláusula Terceira:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2014 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

II - Da Alteração da Cláusula Quarta:

Reajusta o valor mensal do aluguel em 10,96%, relativo ao valor do IGPM, apurado no período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016, passando o valor de locação de R\$ 9.304,42 para R\$ 10.324,30

VALOR DO ADITIVO R\$ 41.297,20

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0242

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016

VIGÊNCIA: 10/07/2016 a 10/11/2016.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante e Daniel Darani - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016/23000.000784  
CONTRATO Nº: 18/2016  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADA: C R V Empreendimentos - EIRELLI  
CNPJ: 19.297.990/0001-08  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel comercial (localizado na ACSE - II, Conjunto 02, Rua SE-07, Lote nº 35, Centro, em Palmas/TO), para sediar a Diretoria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde e a Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)  
MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nas U. O e Programa de Trabalho: 24950.04.122.1101.4199; e 24870.04.122.1172.4196. Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0240 e 0242.  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016  
VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, por meio de Termo Aditivo.  
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho, - representante legal da Contratante; e Cecília Ribeiro Franco Vilela - Representante Legal da Contratada.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4193/2016**

PROCESSO Nº: 2016/23000/001066  
INTERESSADO(A): Valéria Cristina de Amorim  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA Nº: 1236199-1  
CPF: 946.631.731-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 167, de 01 de julho de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.303/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/009088  
INTERESSADO (A): RENATA KELLY RIBEIRO DE SOUZA  
NOME DO DEPENDENTE: Cleonice Ribeiro Saes  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 11233842/1  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Renata Kelly Ribeiro de Souza por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Cleonice Ribeiro Saes (mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.304/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/009247  
INTERESSADO (A): ALVINA NUNES DE SOUSA  
NOME DO DEPENDENTE: Enemisa Nunes de Sousa  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 491345/2  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Alvinha Nunes de Sousa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.305/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/006528  
INTERESSADO (A): ERIKA FERNANDA RUZZA FREITAS  
NOME DO DEPENDENTE: João Alexandre Ruzza Freitas  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 1204238/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Doaconizio Bezerra da Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Érika Fernanda Ruzza Freitas, por meio do Despacho nº 2.511 de 13 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15 de maio de 2016 a 14 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.306/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008899  
INTERESSADO (A): IETE COSTA DA SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: Luiza Pereira da Costa  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 517073/1  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Morais

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Iete Costa da Silva, tendo em vista que, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, não compareceu à perícia médica, prejudicando, deste modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.



## DESPACHO Nº 4.307/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009074  
 INTERESSADO (A): IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS  
 NOME DO DEPENDENTE: Cícera Araújo dos Santos  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1109464/2  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Irismar Araújo dos Santos por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Cícera Araújo dos Santos (mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

## JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

## EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI	248517-1	Professor Normalista	2014/27000/000385	10/06/2016 a 06/12/2016
02	NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	595102-2	Professor de Educação Física	2009/27000/000118	30.06.2016 a 26/12/2016
03	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4	Professor de Educação Básica	2011/23000/000349	01/06/2016 a 27/11/2016
04	HELSON RODRIGUES MARANHÃO	708097-4	Professor de Educação Básica	2013/27000/005003	07/06/2016 a 03/12/2016
05	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	832689-1	Professor de Educação Básica	2008/27000/001074	14/07/2016 a 09/01/2017
06	CLEUZA AIRES DA SILVA	429482-2	Professor de Educação Básica	2012/27000/000244	27/06/2016 a 23/12/2016
07	CARMELITA FIGUEREDO DA SILVA	1005200-3	Professor Normalista	2014/27000/002445	30/06/2016 a 27/09/2016
08	ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369-1	Professor Normalista	2015/23000/001805	07/07/2016 a 02/01/2017
09	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	Professor Normalista	2014/27000/012016	03/07/2016 a 30/09/2016
10	RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	118671-3	Professor Normalista	2011/27000/003495	10/07/2016 a 05/01/2017
11	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	Professor de Educação Básica	2015/27000/012086	04/07/2016 a 01/09/2016
12	ROZENY SOARES DA GRAÇA	684627-2	Professor de Educação Básica	2014/23000/002745	21/06/2016 a 17/12/2016
13	ROZENY SOARES DA GRAÇA	684627-3	Professor de Educação Básica	2014/23000/002745	21/06/2016 a 17/12/2016
14	ECILENE ARAUJO MACEDO	479795-2	Professor de Educação Básica	2015/27000/000164	16/06/2016 a 13/09/2016
15	TARCISO RODRIGUES DIAS	969543-2	Professor de Educação Básica	2012/27000/001251	12/07/2016 a 08/11/2016
16	JOANA FARIAS PEREIRA	514898-3	Professor de Educação Básica	2013/27000/003103	21/04/2016 a 18/08/2016
17	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015-2	Professor Normalista	2015/27000/014159	28/06/2016 a 25/10/2016
18	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015-3	Professor Normalista	2015/27000/014159	28/06/2016 a 25/10/2016
19	CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028-2	Professor Normalista	2015/27000/000638	09/06/2016 a 06/09/2016
20	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001-4	Professor de Educação Básica	2016/27000/008336	24/05/2016 a 21/08/2016
21	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	267147-2	Professor de Educação Básica	2012/27000/001909	24/06/2016 a 20/12/2016
22	KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774-1	Professor de Educação Básica	2014/23000/004214	01/07/2016 a 27/12/2016
23	EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2999203-4	Professor de Educação Básica	2014/27000/001440	24/06/2016 a 21/09/2016
24	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	573957-3	Professor de Educação Básica	2016/27000/008659	14/06/2016 a 11/09/2016
25	CRIZOSTINA SOUZA CABRAL	515222-1	Professor Normalista	2016/27000/008739	02/06/2016 a 31/07/2016
26	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-2	Professor de Educação Básica	2014/27000/012305	02/07/2016 a 29/09/2016
27	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-1	Professor de Educação Básica	2014/27000/012305	02/07/2016 a 29/09/2016

28	DALVA BARROS DE SOUZA	271461-2	Professor Normalista	2008/27000/000620	01/07/2016 a 27/12/2016
36	NOELITA MOREIRA DE MELO DA SILVA	676187-2	Professor de Educação Básica	2015/23000/002953	07/07/2016 a 02/01/2017
37	FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO	617365-3	Professor de Educação Básica	2014/27000/000922	20/06/2016 a 16/12/2016
38	NOEME LIMEIRA FALCÃO	547790-1	Professor Normalista	2016/23000/000541	17/06/2016 a 14/09/2016
39	EVELIN PEREIRA RENNER FELIZ	598413-1	Professor Normalista	2009/27000/002504	09/07/2016 a 05/11/2016
40	EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES	861380-2	Professor de Educação Básica	2014/27000/011982	08/07/2016 a 03/01/2017
41	GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO	553326-2	Professor Normalista	2013/27000/001012	21/06/2016 a 17/12/2016
42	SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	694608-3	Professor de Educação Básica	2013/27000/002770	25/06/2016 a 21/12/2016
43	NIRCE BARROS MAIA	479400-1	Professor Normalista	2011/27000/000774	07/07/2016 a 02/01/2017

PALMAS, 14 DE JUHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
 Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	KARLA KATIA SOUSA DE ASSIS CARNEIRO	916629/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2016 a 25/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	LORENA URSULA GOMESCOELHO	700967/2	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2016 a 30/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	32764/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2016 a 11/06/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	SON AQUINO DE MIRANDA	46088/3	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2016 a 07/07/2016
02	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	757436/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 29/06/2016

PALMAS, 11 DE JULHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
 Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

## CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 054/SECAD/COGEP, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, em cumprimento da determinação contida no DESPACHO/GASEC Nº 4336, de 19 de julho de 2016, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2016/23000/001307, em face dos servidores e ex-servidora abaixo relacionados, a fim de apurar os indícios de irregularidades funcionais colhidos no curso da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2015.2300.001941 e fatos correlatos, bem como promover a reposição ao erário de eventuais danos, conforme a seguir descrito:

• PEDRO LOPES PEREIRA, servidor, número funcional 748265/2, Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com exercício funcional na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, Miracema do Tocantins, por supostamente conceder frequências indevidas à então servidora Denise Oliveira Gonçalves, bem como assinar avaliação de desempenho da mesma como chefe mediato/imediato sem o sê-lo, condutas essas que configuram, em tese, violação aos princípios de atuação dos servidores públicos descritos nos arts. 131 e 132, bem como na infringência aos deveres dos servidores estatuidos nos incisos I, II, e IX do art. 133, e na inobservância da proibição constante do inciso IX do art. 134, além da prática das infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XII, todos da Lei nº 1.818/07;

• FLÁVIO COSTA TEIXEIRA, servidor, número funcional 394455/3, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação, com exercício funcional na DRE de Miracema do Tocantins, por supostamente conceder frequências indevidas à então servidora Denise Oliveira Gonçalves, bem como assinar a avaliação de desempenho da mesma como chefe mediato/imediato sem o sê-lo, condutas essas que configuram, em tese, violação aos princípios de atuação dos servidores públicos descritos nos arts. 131 e 132, bem como na infringência aos deveres dos servidores estatuidos nos incisos I, II, e IX do art. 133, e na inobservância da proibição constante do inciso IX do art. 134, além da prática das infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XII, todos da Lei nº 1.818/07;

• DENISE OLIVEIRA GONÇALVES DE AZEVEDO CUNHA, ex-servidora, número funcional 131407/3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica ao tempo dos fatos, por supostamente constar com mais de 30 faltas consecutivas e não justificadas, no período de julho de 2010 a junho de 2011, além de se beneficiar da concessão de frequência indevida a seu favor, percebendo irregularmente os vencimentos correspondentes ao cargo ocupado, concorrendo para que se fizesse parecer que se encontrava em seu pleno exercício, conduta esta que configura, em tese, violação aos princípios de atuação dos servidores públicos descritos nos arts. 131 e 132, bem como na infringência aos deveres dos servidores estatuidos nos incisos I, II e IX do art. 133, além da prática das infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos II, IV e IX, todos da Lei nº 1.818/07.

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PÍPES I, 3º andar, em Palmas/TO;

IV - Determinar o apensamento das Sindicâncias nº 2015.23000.001941 e 2011.2700.003308 ao presente Processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 258, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando, a necessidade de observar na condução das ações desta Secretaria de Cidadania e Justiça princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente Administrativo - FCA-08, matrícula nº 832264-2, para responder pelo Setor de Patrimônio e Gestora Setorial, a partir de 24/06/2016.

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 259, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 39/2016/DPPEP, oriundo da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 006/2016/SECIJU, o qual por meio do processo seletivo, instituída pela Portaria SEDPS nº 551/2015, divulga a classificação final do resultado do processo de seleção para credenciamento realizado com base no Edital nº 003/2016/SECIJU, com a finalidade de selecionar Professor (a) para ministrar aulas no Curso de Formação para servidores (as) da 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 260, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 39/2016/DPPEP, oriundo da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 008/2016/SECIJU, o qual por meio da comissão do processo seletivo, instituída pela Portaria SEDPS nº 551/2015, divulga o resultado preliminar dos recursos referentes ao Edital nº 002/2016/SECIJU, para a contratação temporária de Psicólogo, Advogado, Assistente Social, Pedagogo e Auxiliar Administrativo, que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no município de Palmas, no estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 261, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 39/2016/DPPEP, oriundo da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 009/2016/SECIJU, o qual por meio da comissão do processo seletivo, instituída pela Portaria SEDPS nº 551/2015, divulga o resultado final do Edital nº 002/2016/SECIJU, para a contratação temporária de Psicólogo, Advogado, Assistente Social, Pedagogo e Auxiliar Administrativo, que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 262, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 41/2016/DPESP, oriundo da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional;

Considerando a Resolução CNPCP nº 03/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais, editada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 02/2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, editada pelo Conselho Nacional de Educação;

Considerando o Decreto nº 7.626/2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP), definindo as atribuições dos Ministérios da Educação e da Justiça para o financiamento das ações, bem como dos sistemas de ensino para efetivação da oferta educacional nos estabelecimentos penais, visando à ampliação e qualificação da oferta de educação em prisões por meio da educação básica, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), à educação profissional e tecnológica e à educação superior às pessoas custodiadas pelo sistema prisional;

Considerando a Lei Estadual Nº 2.977, de 08 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.411, a qual aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências;

Considerando, ainda, o Termo de Cooperação Técnica Nº 231/2014 celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins para a implantação da educação básica nas modalidades regular, técnica, educação à distância, educação de jovens e adultos e educação profissionalizante no sistema penitenciário do Estado;

Considerando, por fim, a necessidade de implantação de um fórum de debates sobre a condição das pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário do Estado e, em especial, sobre os desafios da oferta educacional a estas pessoas, com vistas ao fomento, a implementação e ao monitoramento da política educacional direcionadas às pessoas privadas de liberdade no âmbito do sistema penitenciário do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Educação em Prisões (COMEP), órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadoras, fiscalizadoras, consultivas, propositivas e de acompanhamento e controle social da educação nas prisões no Estado do Tocantins, como forma de assegurar a participação da sociedade civil na construção de diretrizes educacionais e nas discussões para a efetivação das políticas educacionais previstas no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Comitê será composto pelos representantes titulares e suplentes dos segmentos sociais, abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro membro titular, os quais estão direta ou indiretamente envolvidos com a política educacional de pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário do Estado, nos seguintes termos:

I - Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins-SECIJU

Titular: Valcelir Borges da Silva  
Suplente: Fernando Afonso Nunes Filho

II - Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins-SEDUC

Titular: Ana Stella Rodrigues Ferreira  
Suplente: Nelzirée Venâncio da Fonsêca

III - Universidade Federal do Tocantins-UFT

Titular: André Luiz Augusto da Silva  
Suplente: Josenice Ferreira dos Santos Araújo

IV - Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS

Titular: Maria Fátima Viana Brasileiro  
Suplente: Cleber Ferreira Guimarães

V - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO

Titular: Madson Teles de Souza  
Suplente: Wilson Barbosa Alves

VI - Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Titular: Fábio Monteiro dos Santos  
Suplente: Maurina Jacome Santana

VII - Conselho Estadual de Educação do Tocantins

Titular: Neide Maria Pereira de Almeida  
Suplente: Luzineth Gomes Cardoso da Silva

VIII - Diretoria Regional de Educação de Palmas

Titular: Claudinéia Vitorino Mendonça  
Suplente: Francisca Leite Medrado

IX - Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins

Titular: Rodrigo Barbosa e Silva  
Suplente: Laena Reinaldo Medeiros Brito Lima

X - Conselho da Comunidade na Execução Penal

Titular: Claudenice Passos Palaci  
Suplente: Geraldo Divino Cabral

Art. 3º Questões relacionadas à vigência, reuniões, regras de composição e funcionamento do respectivo Comitê serão resolvidas através de fórum próprio, mediante convocação dos membros, para elaboração do seu Regimento Interno.

Art. 4º O Comitê, ora constituído, terá o prazo de 30 dias para início das suas atividades, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EDITAL Nº 006/2016/SECIJU**

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEDPS Nº 551/2015, NA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DIVULGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 003/2016/SECIJU PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES/AS QUE MINISTRARÃO DISCIPLINAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA SERVIDORES/AS DA 1ª CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS NO MUNICÍPIO DE PALMAS NO ESTADO DO TOCANTINS, NOS SEGUINTE TERMOS:

DISCIPLINA 1: As alternativas penais no Brasil, seus atores e seus processos			
Não houve candidato inscrito			
Ordem de classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
DISCIPLINA 2: Metodologias de atendimento ao público			
1º	Ktiúcia de Sousa Sá Ferreira	3,0	Aprovado*
DISCIPLINA 3: Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, drogas; crimes de trânsito e ambientais			
1º	Verônica Ribeiro Franco Vilela	1,75	Aprovado*
DISCIPLINA 4: Políticas públicas e acesso aos direitos			
1º	André Luiz Augusto da Silva	8,25	Aprovado*
2º	Glauceane Silva dos Santos	3,0	Classificado
-	Cláudia Glória Santos Nogueira	-	Desclassificado - não atende ao item 5.2 do edital
Candidato desclassificado de acordo com o item 8.6 do edital			
Laelson Francisco Távora de Souza			

\* Candidatos aptos ao credenciamento.

**EDITAL Nº 008/2016/SECIJU**

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEDPS Nº 551/2015, DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2016/SECIJUPARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO QUE ATUARÃO NA 1ª CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS NO MUNICÍPIO DE PALMAS NO ESTADO DO TOCANTINS, NOS SEGUINTE TERMOS:

CANDIDATO/A	RESPOSTA - RECURSO
ADVOGADO	
Leocádia da Silva Alexandre	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não comprovou experiência na área de alternativas penais. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não documentou o Currículo Vitae com comprovação de experiência na área de alternativas penais.
Lincoln Valadares Saraiva	Indeferido: Conforme os itens 8.3 e 8.4 do Edital 002/2016/SECIJU.
Ricardo Araújo Coelho	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU o candidato não comprovou experiência na área de alternativas penais. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU o candidato não documentou o Currículo Vitae com comprovação de experiência na área de alternativas penais.
Daniela Freire Carvalho	Indeferido: Conforme os itens 8.3 e 8.4 do Edital 002/2016/SECIJU.
Dionisia Barbosa Abreu Neta	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU o candidato não comprovou experiência na área de alternativas penais e registro na OAB. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU o candidato não documentou o Currículo Vitae com comprovação de experiência na área de alternativas penais e registro na OAB.
ASSISTENTE SOCIAL	
Glauceane Silva dos Santos Vieira	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não atendeu o requisito comprovando registro no Conselho de Classe - Cópia da carteira autenticada. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não documentou o Currículo Vitae com cópia autenticada do registro no Conselho de Classe.
Reinilda Alves de Souza	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não atendeu o requisito comprovando registro no Conselho de Classe - Cópia da carteira autenticada. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não documentou o Currículo Vitae com cópia autenticada do registro no Conselho de Classe. Indeferido: Conforme o item 8.2 do Edital 002/2016/SECIJU.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Flávio Alves da Silva	Indeferido: Conforme os itens 8.3 e 8.4 do Edital 002/2016/SECIJU.
Euza Maria Pereira da Silva	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não comprovou experiência na área administrativa. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não documentou o Currículo Vitae com comprovação de experiência na área administrativa.
Márcia Domingas Freire de Andrade	Indeferido: Conforme os itens 8.3 e 8.4 do Edital 002/2016/SECIJU.
Maria Zilda Ferreira de Sousa	Indeferido: Conforme o item 1.2 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata é servidora pública, exercendo suas funções na Secretaria de Cidadania e Justiça conforme declaração de exercício datada em 16/06/2016, apensada aos autos do processo seletivo. Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU a declaração apresentada pela candidata comprova contratação para o exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais.
Ivan Ferreira Cardoso	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU o candidato não comprovou experiência na área administrativa. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU o candidato não documentou o Currículo Vitae com comprovação de experiência na área administrativa.
PEDAGOGO	
Elsangela Barbosa Miranda de Souza	Deferido: Após análise do recurso e revisão da documentação, a comissão constatou que a candidata atende aos requisitos exigidos no processo seletivo, estando assim classificada e aprovada com nota 2,0 pontos.
PSICÓLOGO	
Ktiúcia de Sousa Sá Ferreira	Indeferido: Conforme o item 2.1 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não atendeu o requisito comprovando registro no Conselho de Classe - Cópia da carteira autenticada. Indeferido: Conforme o item 3.2.2 do Edital 002/2016/SECIJU a candidata não documentou o Currículo Vitae com cópia autenticada do registro no Conselho de Classe.

**EDITAL Nº 009/2016/SECIJU**

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEDPS Nº 551/2015, DIVULGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2016/SECIJU PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO QUE ATUARÃO NA 1ª CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS NO MUNICÍPIO DE PALMAS NO ESTADO DO TOCANTINS, NOS SEGUINTE TERMOS:

ADVOGADO/A	
Candidato/a	Resultado
Leocádia da Silva Alexandre	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Lincoln Valadares Saraiva	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Luciela Soares da Silva	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
LuannaMannaia Costa Lopes	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Ricardo Araújo Coelho	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Edinho Alves dos Santos	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Juliana de Araújo Oliveira	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Daniela Freire Carvalho	Desclassificada itens: 1.2, 2.1 e 3.2.2
Vitor Rafael Melo Barbosa	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Marcos Vinicius Luz de Araújo	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Cleicione Oliveira Martins	Desclassificado itens: 1.2, 2.1 e 3.2.2
Dionisia Barbosa Abreu Neta	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Viviane Raquel Martins da Silva	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Augusto Ranzi	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2

ASSISTENTE SOCIAL	
Candidato/a	Resultado
Daniel Barbosa dos Santos	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Núbia de Souza Gomes	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Reinilda Alves de Souza	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Sônia Maria Lopes da Solidade	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Eliete Ferreira Matos	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Glauceane Silva dos Santos Vieira	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Maria José Monteiro da Silva Mendes	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Márcia Domingas Freire de Andrade	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Maria Aúrea da Silva	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2

PEDAGOGO				
Ordem de classificação	Candidato/a	Pontuação	Data de nascimento	Resultado
1	Elisangela Barbosa Miranda de Souza	2,0	26/02/1978	Aprovada
Candidato/a		Resultado		
Giselda Natividade Oliveira Costa		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		

PSICÓLOGO/A				
Ordem de classificação	Candidato/a	Pontuação	Data de nascimento	Resultado
1	Rosilda Lopes de Lima	1,75	25/03/1956	Aprovada
Candidato/a		Resultado		
Marcielly Chaves Queiroz Paes		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Valéria Del Nero de Freitas		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Fabianene de Lima Silva		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Polliana de Sousa Alves		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Elda Santos Milhomem		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Paula Mikaella da Costa Lopes		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
EdinéiaDothling Linhares		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Katiucia de Sousa Sá Ferreira		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Izabel Cristina Japiassú Maia Silva		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Marieleme Gomes Nôia		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Elizete Reis Marques		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Vanilson Pereira da Silva		Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2		
Rosenildes Dias Araújo dos Santos		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Gabriela Elaine Ferreira da Costa Batista		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Natália Maurício de Oliveira Carvalho		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
Ordem de classificação	Candidato/a	Pontuação	Data de Nascimento	Resultado
1	Raisa Maria Rocha Pinheiro	1	01/06/1994	Aprovada
2	Aldy Carlos Filho	0,75	09/12/1971	Classificado
3	Valderi Vaz de Aguiar	0,25	18/08/1961	Classificado
4	Alessandra Vargas Marques	0,25	17/10/1976	Classificada
5	Vanda Milhomem Brito	0,25	16/10/1975	Classificada
6	Ana Cristina Cabral dos Santos Maria	0,25	19/12/1984	Classificada
7	Dayane Noleto Padilha	0,25	02/02/1987	Classificada
8	Maria Denise Lima de Araújo	0,25	06/06/1982	Classificada
9	Guilherme Mamede Barros	0,25	16/03/1993	Classificado
10	Maristela Marques Marciano	0	16/10/1971	Classificada
11	Nádia Mendes de Souza Lustosa	0	09/12/1982	Classificada
12	Rafael Fernandes Alvarenga	0	20/11/1994	Classificado
13	Flávia Denadai	0	30/11/1994	Classificada
Candidato/a		Resultado		
Ivan Ferreira Cardoso		Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2		
Daniella Martins Rodrigues		Desclassificada itens: 3.2.2		
Geraldo Duarte Lemos		Desclassificado itens: 2.1		
Mária Bonfim Guimarães dos Santos Matos		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Francisco Eudes Vieira Marques		Desclassificado itens: 2.1		
KeleenKariny Almeida Hortagal		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Mária Zilda Ferreira Sousa		Desclassificada itens: 2.1		
Adrielly Rodrigues Costa		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		
Aline Moreira de Sousa		Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2		

Marcelo Victor Rodrigues Monici	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Maria José de Moraes Oliveira	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Valderlângela Carvalho Lima	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Marília de Silva Viana	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Marcos do Espírito Santo Portal	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Elsângela Ribeiro Praseres	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Terezinha de Jesus Rocha Bezerra	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Rosimeire Rosa da Silva Sales	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Gabriela Araújo Silva Sousa	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Lucélia Pereira Cunha	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Elielma dos Santos Silva	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Flávio Alves da Silva	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Marisa Conceição Bandeira	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Marly Viana Cruz	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Paulo César Caldeira Sarmiento	Desclassificado itens: 2.1 e 3.2.2
Maristella Cardoso Silva	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Euza Maria Pereira da Silva	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Valseni Vieira dos Santos	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Sonia de Melo Rodrigues	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Naianny Oliveira Arrais	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Bruna Coelho Rodrigues	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2
Lais Gomes Mendes	Desclassificada itens: 2.1 e 3.2.2

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015**

PROCESSO: 2015/17010/000322

CONTRATO: 027/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCATÓRIO: Onilda Marcondes Coutinho

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 027/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

FIRMADO EM: 24/06/2016

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 27/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 10 de Junho de 2016 e findando-se em 10 de Junho de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4104.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 02406666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Onilda Marcondes Coutinho, pelo contratado.

PROCON

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A.Nº: 17.001.011.16-0023857**

Consumidor: HELOISA APARCEIDA ROCHA SAMPAIO (CPF\_05794009136)

Fornecedor: DAFITI (CNPJ\_11.200.418/0001-69).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMERCIO DIGITAL BF LTDA. - 11.200.418/0001-69) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HELOISA APARCEIDA ROCHA SAMPAIO, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.011.16-0023857, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 15 de julho de 2016.

Neuvan José de Sousa Siqueira  
Gerente de núcleo  
PROCON/COLINAS-TO

**F.A.Nº 0215-020.508-4**

RECLAMANTE: VINICIUS BARBOSA ALBERNAZ

RECLAMADA: EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE TACV

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE TACV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.469.035/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 87 datado de 08/01/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os arts. 6º inciso VI; 30 e 35 do CDC, bem como o art. 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de julho de 2016.

**F.A.Nº 0215-012.108-6**

RECLAMANTE: FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA

RECLAMADA: KM BARBOSA &amp; CIA LTDA - ME (PISCINAS ARAGUAIA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KM BARBOSA & CIA LTDA - ME (PISCINAS ARAGUAIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.334.875/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.205 datado de 18/03/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os arts. 6º e 18 do CDC, bem como os arts. 12, inciso IX, "d" e 13, incisos I e XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de julho de 2016.

**F.A.Nº 0212-030.707-7**

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA MENDES DA COSTA

RECLAMADA: PALMAS COLCHÕES E CIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMAS COLCHÕES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.026.598/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 6.555 datado de 03/12/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido o art. 18, §1º, inciso I do CDC, bem como o art.13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de julho de 2016.

**F.A.Nº 0315-040.060-3**

RECLAMANTE: MARCOS DE OLIVEIRA ALVES

RECLAMADA: BPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS/BPX CONSTRUTORA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS/BPX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.235.015/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 959 datado de 10/12/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os arts. 6º; 30; 35 e 39 do CDC, bem como os arts. 12, inciso VI e 13, incisos IV e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de julho de 2016.

**F.A.º 0315-024.802-6**

RECLAMANTE: MARCOS PEREIRA DA SILVA  
RECLAMADA: UNIDERP - INIVERSIDADE ANHANGUERA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIDERP - INIVERSIDADE ANHANGUERA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.989 datado de 08/12/2015, no qual concluiu-se pela improcedência da reclamação consumerista em tela, bem como seu encaminhamento ao Superintendente para julgamento em 2ª instância, nos termos do art. 52 do Decreto de nº 2.181/1997.

Palmas/TO, 11 de julho de 2016.

**F.A.º 1114-022.074-3**

RECLAMANTE: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA  
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S/A - PROVEDOR TERRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S/A - PROVEDOR TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 02/02/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de julho de 2016.

**F.A.º 0214-000.778-7**

RECLAMANTE: RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO  
RECLAMADA: UNIVERSO DO NOTEBOOK

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIVERSO DO NOTEBOOK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.664/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.421 datado de 03/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido o art. 18, §1º, I do CDC, bem como o art. 12, X, "d" e art. 13, IV e XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de julho de 2016.

**F.A.º 0415-010.939-0**

RECLAMANTE: ODETE RAMOS DOS SANTOS  
RECLAMADA: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA/NAVCITY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA/NAVCITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.276 datado de 29/10/2015, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de julho de 2016.

**F.A.º 0314-041.740-6**

RECLAMANTE: JOÃO BORGES DE SOUZA  
RECLAMADA: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDTS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDTS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.380/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.873 datado de 14/09/2015, arbitrada em R\$15.321,52 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de julho de 2016.

**F.A.º 0212-019.765-5**

RECLAMANTE: CYNARA DE AQUINO CABRAL  
RECLAMADA: S. C. SILVA AIRES - CAPITAL VEÍCULOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S. C. SILVA AIRES - CAPITAL VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.668/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 5.740 datado de 11/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, 6º, incisos III, VI e VIII; 14; 20; 30; 35 e 42 todos do CDC, bem como o art. 12, inciso VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0415-014.283-6**

RECLAMANTE: CAROLINE ALVES MACEDO BARROS  
RECLAMADA: ASUS - ACBZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASUS - ACBZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.531/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.583 datado de 23/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido o art. 18 do CDC, bem como os arts. 12, VI, e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0208-038.206-5**

RECLAMANTE: JOSÉ EDIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO  
RECLAMADA: ÁFRICA CINE FOTO E VÍDEO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÁFRICA CINE FOTO E VÍDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.785.861/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.930 datado de 18/12/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os arts. 18, §1º, inciso II; 39, incisos III e V e 42, parágrafo único do CDC, bem como os arts. 12, incisos IV, VI e IX, "d" e 13, inciso XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0308-041.336-0**

RECLAMANTE: MARIDEIDE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA  
RECLAMADA: TEEN TEEN CELULAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEEN TEEN CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.363/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 251 datado de 29/03/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido o art. 18, §1º, incisos I e II do CDC, bem como os arts. 25 e 26 do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0413-041.803-8**

RECLAMANTE: ODELICE DOS SANTOS SOUZA  
RECLAMADA: DA FAMA COLLOR EQUIPAMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DA COLLOR EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.989.333/0001-32, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento de nº 453 datado 19/02/2014, no qual deliberou-se por sua exclusão do pólo passivo da reclamação consumerista em tela.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0415-012.817-5**

RECLAMANTE: MARIA DAS DORES SILVA DA ROCHA  
RECLAMADA: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.699/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.586 datado de 23/10/2015, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0213-026.699-0**

RECLAMANTE: LUCILENE DE MELO MACIEL  
RECLAMADA: ELETROPALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.204 datado de 16/11/2015, arbitrada em R\$3.546,65 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0211-027.349-4**

RECLAMANTE: FABRÍCIO DA SILVA LIMA  
RECLAMADA: COMBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4.025 datado de 06/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os arts. 4º; 6º; 35 inciso III; 39, II e 47 do CDC, bem como o art. 12, III do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0609-015.401-9**

RECLAMANTE: ALBERTO GOMES DA COSTA  
RECLAMADA: PANAPROGRAM

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 756 datado de 01/08/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, VIII, X; 14, §1º; 22; 39, V e X e 42 do CDC, bem como os arts. 12, VI e 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0313-050.137-0**

RECLAMANTE: ANEIDES DE SOUSA CARNEIRO  
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME/ELETRO-SONHOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME/ELETRO-SONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.053, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os arts. 4º; 6º, incisos III, IV e VI; 30; 31 e 35, inciso II do CDC, bem como os arts. 12, inciso VI e 13, inciso VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A.º 0512-002.361-6**

RECLAMANTE: OLGA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
RECLAMADA: BARATÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARATÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.136.839/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 14/04/2016, no qual foi-lhe concedido o parcelamento da penalidade que lhe fora imposta no valor R\$2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Assevera-se que o não cumprimento dos prazos acarretará vencimento antecipado de todo o débito.

Palmas/TO, 11 de julho de 2016.

**F.A. Nº 0315-037.588-7**

RECLAMANTE: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA  
RECLAMADA: FOZTRONIC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME/  
ROTA DOS ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FOZTRONIC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME/ROTA DOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.813/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.332 datado de 18/03/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, incisos IV e VI; 14 e 35, incisos I e III do CDC, bem como o artigo 12, inciso III do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A. Nº 0315-037.575-0**

RECLAMANTE: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA  
RECLAMADA: CENTERNOTE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTERNOTE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.412.066/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.331 datado de 18/03/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$22.982,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, incisos IV e VI; 14 e 35, incisos I e III do CDC, bem como o artigo 12, incisos III, VI e IX, "d" do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A. Nº 1015-011.195-0**

RECLAMANTE: CLEONE ALVES DA SILVA  
RECLAMADA: REFRAFIN FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRAFINÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REFRAFIN FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRAFINÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.317.463/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.482 datado de 15/04/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido o artigo: 18, §1º, incisos I e III do CDC, bem como os artigos 12, inciso X, "d" e 13, inciso XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A. Nº 0415-035.261-9**

RECLAMANTE: CLEUDES BRITO SOUSA  
RECLAMADA: W. E. FERREIRA EDITORA - ME (EDITORA MUNDIAL)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W. E. FERREIRA EDITORA - ME (EDITORA MUNDIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 039 datado de 18/01/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, incisos I e III; 14, §1º, inciso I e 39, inciso III do CDC, bem como o artigo 12, incisos IV e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A. Nº 0214-024.073-0**

RECLAMANTE: RÔMULO RICARDO ALVES BONFIM  
RECLAMADA: UNIQUE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIQUE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.264/0004-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 148 datado de 24/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os arts. 6º, incisos VI, VII e VIII; 18, incisos I e III; 37 e 39 todos do CDC, bem como os arts. 12, X, "d", e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

**F.A. Nº 0315-033.890-7**

RECLAMANTE: MARIA LISANE PEREIRA  
RECLAMADA: CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.988/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 300 datado de 19/01/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$52,69 (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), por ter infringido os arts. 6º, incisos III, V e VI; 30; 35, I e 39, V todos do CDC, bem como os arts. 12, VI, e 13, VI e XII do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2016

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2016.3300.000055  
INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de serviço de confecção de chaves

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, §2º, inc. I, do Decreto nº 5.378 de 16 de fevereiro de 2016, e selecionadas através do sistema de compras.to.gov.br, conforme regulamentação contida no DECRETO nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2016.3300.000055, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

RESOLVE dispensar a licitação em favor da Empresa:

EMPRESA: Palmas Chaves Serviços Ltda CNPJ: 02.485.653/0001-33 FONE: 63-3215-4100					
Item	Descrição do Produto	Un	Qt	Vr/un	Vr/total
1	Troca de segredo Yale	serv	5	31,95	159,75
2	Serviço de abertura de porta	serv	10	31,30	313,00
TOTAL					472,75



EMPRESA: Palmas Chaves Serviços Ltda CNPJ: 02.485.653/0001-33 FONE: 63-3215-4100					
Item	Descrição do Produto	Un	Qt	Vr/un	Vr/total
1	Aquisição de Fechadura broca 40 mm instalada	Un	10	132,90	1.329,00
2	Confeção de chave Yale	Un	20	31,95	639,00
3	Cópias de chave Yale	Un	100	12,15	.215,00
4	Confeção de chave automovel	Un	05	448,30	2.241,50
5	Aquisição Fechadura broca 55 mm instalada	Un	03	154,90	464,70
6	Cadeado 55 mm	Un	05	57,80	289,00
TOTAL					6.178,20

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 17 do mês de março de 2016.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

### EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000373  
Convênio/Colaboração nº: 225/2016  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM  
CNPJ: 03.110.297/0001-36  
Objeto: Temporada de Praia 2016 em Araguacema/TO  
Valor Concedido: R\$ 645.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2016  
Vigência: 29/09/2016  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
JOMAR CASTELUCI - Presidente

### EXTRATO DE COLABORAÇÃO

(RETIFICAÇÃO DE VALOR)

Processo nº: 2016 19010 000416  
Convênio/Colaboração nº: 257/2016  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins  
CNPJ: 01.810.456/0001-80  
Objeto: XXXIV - Exposição Agropecuária  
Valor Concedido: R\$ 170.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 10/06/2016  
Vigência: 12/08/2016  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
JOSÉ ANTÔNIO PIRES - Presidente

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

### PORTARIA SEFAZ Nº 620, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 19 de junho de 2016, por motivo de licença maternidade; a fruição de férias legais da servidora SUZIANE CARVALHO DA SILVA, CPF nº 005.333.701-83, matrícula nº 11187450-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins, previstas para o período de 23 de maio a 21 de junho de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19 a 21 de dezembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2016  
PROCESSO Nº: 2016/25000/0416  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
CONTRATADO: Antonio Custodio - ME.  
OBJETO: Serviços de chaveiro com aquisição de reposição de peças.  
CPF: 10.614.174/0001-06  
VALOR TOTAL: R\$ 9.212,80 (nove mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1122.2193.0000  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: 14/07/2016 até 13/07/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda  
- Antonio Custodio - Representante legal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2016  
PROCESSO Nº: 2015/25000/0934  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
CONTRATADO: Pelicer Comércio e Indústria de Alimentos - EIRELI - EPP.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo.  
CPF: 20.798.548/0002-17  
VALOR TOTAL: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda  
- Davidson Marcelo Guerber - Representante legal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2016  
PROCESSO Nº: 2015/25000/0625  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
CONTRATADO: Pneus Via Nobre LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo.  
CPF: 01.976.860/0001-28  
VALOR TOTAL: R\$ 68.856,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda  
- Wener Miranda da Silva - Representante legal

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 088/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 088/2016 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 11.464.383/0001-75

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo A: (Panicum). Comprimento: 50cm, diâmetro: 12,7mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	EAGRI	156,39	3.127,80

02	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo B: (Braquiaria). Comprimento: 50cm, diâmetro: 15,9mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	EAGRI	149,98	2.999,60
03	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo C: (Soja, Feijão). Comprimento: 50cm, diâmetro: 19,1mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	EAGRI	169,98	3.399,60
04	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo D: (Milho, Girassol). Comprimento: 50cm, diâmetro: 22,2mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	EAGRI	169,98	3.399,60
VALOR TOTAL						R\$ 12.926,60

VALOR GLOBAL: R\$ 12.926,60

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ASR SE 15 Conj. 06 RUA SR 03 Lt 03, Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas;

b) Prazo de entrega máximo será de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 18 de julho de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

Empresa:

GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ANEXO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 088/2016

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO  
RESERVA:

Empresa: CW EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - ME  
CNPJ: 09.596.785/0001-81

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo A: (Panicum). Comprimento: 50cm, diâmetro: 12,7mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	156,39	3.127,80
02	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo B: (Braquiaria). Comprimento: 50cm, diâmetro: 15,9mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	149,98	2.999,60
03	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo C: (Soja, Feijão). Comprimento: 50cm, diâmetro: 19,1mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	169,98	3.399,60
04	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo D: (Milho, Girassol). Comprimento: 50cm, diâmetro: 22,2mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	169,98	3.399,60
VALOR TOTAL R\$12.926,60					

VALOR GLOBAL R\$ 12.926,60

Empresa: PROSPERA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E  
MÁQUINAS LTDA - ME - CNPJ:11.190.403/0001-67

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo A: (Panicum). Comprimento: 50cm, diâmetro: 12,7mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	156,39	3.127,80
02	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo B: (Braquiaria). Comprimento: 50cm, diâmetro: 15,9mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	149,98	2.999,60
03	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo C: (Soja, Feijão). Comprimento: 50cm, diâmetro: 19,1mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	169,98	3.399,60
04	20	UND	Calador (Amostrador) INOX p/Sementes modelo D: (Milho, Girassol). Comprimento: 50cm, diâmetro: 22,2mm, Atende obrigatoriamente as Regras para Análises de Sementes (RAS) 2009. O calador é fabricado todo em aço inoxidável e cabo em tecnil, formato para fácil empunhadura e que não machuca a mão do operador nas coletas de amostras.	169,98	3.399,60
VALOR TOTAL R\$ 12.926,60					

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 147/2016  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
PROCESSO Nº 00.281/3247/2015

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de tapetes personalizados e vulcanizados, que teve como vencedora a empresa SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, itens 01 e 02 no valor global de R\$ 6.666,65 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.666,65 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) com a economia de 48,98% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 18 de julho de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS****NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO**  
(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financ: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)  
Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria  
País do Projeto: Brasil  
Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).  
Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR  
Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 001/2014/SEDUC/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTUDO PILOTO DE DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada por Menor Custo (SMC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

Triani Assessoria e Treinamento Educacional Ltda - Ribeirão Preto - SP/Brasil, apresentou proposta;  
CITO Natural - Institute for Educacional Measurement - Arnhem - Holanda, apresentou proposta;

**PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUIDAS A CADA CRITÉRIO**

CITO Natural - Institute for Educacional Measurement - Arnhem - Holanda

**CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Experiência específica relevante em relação à tarefa - 7,5  
Adequação da Metodologia - 6,17  
Adequação do Plano de trabalho - 6,17  
Organização e dotação de pessoal - 8,33  
1 (um) Coordenador Geral - 22,33  
- 1 (um) mestre em Pedagogia - Supervisor - 11,33  
- 1 (um) mestre em Pedagogia - Instrutor - 11,00

TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA: 72,83

Triani Assessoria e Treinamento Educacional Ltda - Ribeirão Preto - SP/Brasil

**CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Experiência específica relevante em relação à tarefa - 10,0  
Adequação da Metodologia - 9,33  
Adequação do Plano de trabalho - 9,67  
Organização e dotação de pessoal - 8,40  
1 (um) Coordenador Geral - 26,33  
- 1 (um) mestre em Pedagogia - Supervisor - 12,33  
- 1 (um) mestre em Pedagogia - Instrutor - 11,83

TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA: 87,89

PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Resumo do escopo de contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTUDO PILOTO DE DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR DO CONTRATO NEGOCIADO: R\$ 2.698.668,95 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), incluído de impostos locais indiretos, de acordo com a cláusula 25.2 da folha de dados.

Palmas, 19 de julho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o Consórcio Ludovino Lopes Advogados e Sistemática Inteligência em Sustentabilidade a iniciar os serviços de consultoria para apoiar a Semarh na elaboração da Política Estadual de Serviços Ambientais e Pagamentos por Serviços Ambientais e reformulação da Política Estadual de Mudanças Climáticas, conforme o Contrato nº 037/2016/PDRIS/Semarh.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

**PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1011, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos nº 251001741 - Rendimento, Bloco: Vigilância em Saúde, Componente: Vigilância e Promoção em Saúde, Ação do PPA/Orçamento: Integração e Qualificação das Ações dos Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde - 4093.

Considerando o objetivo de promover a atualização dos profissionais médicos nas ações de controle e manejos das meningites.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para o processo seletivo para docentes do Curso de Atualização em Função Lombar para Médicos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

**Titulares:**

I - Valéria Aquino de Barros, matrícula nº 794949-1;

II - Adriana Cavalcante Ferreira, matrícula nº 8710382;

III - Hájussa Fidelis Fernandes Garcia, matrícula nº 1130541;

IV - Ana Cléia Dias Matos, matrícula nº 11151064-1;

V - Margarida Araújo Barbosa Miranda, matrícula nº 11154985-1

Suplentes:

- I - Maria Cleide Oliveira dos Santos, matrícula nº 12326141;  
 II - Liz Freire Cavalcante, matrícula nº 111835941;  
 III - Aurystela Dhamblea Ferreira de Jesus, matrícula nº 7450705;  
 IV - Jocicléia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 63633-1.  
 V - Fábio Castelluber Lustosa, matrícula nº 1144979-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1012, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001033 - Rendimento, Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde - 4154; Programa: Saúde Mais Perto de Você - 1165,

Considerando o objetivo de qualificar servidores de nível superior, técnico e administrativo, da Rede de Atenção à Saúde do SUS do Tocantins, na Diretriz Acolhimento da Política Nacional de Humanização, para desenvolver suas habilidades e competências de forma humanizada e resolutiva.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Margarida Araújo Barbosa Miranda, matrícula nº 9258491;  
 II - Neyla Núbia Sardinha, matrícula nº 641081-2;  
 III - Najla Murad, matrícula nº 975488-3;  
 IV - Samuel Chaves de Carvalho Sérvio, matrícula nº 1277669-1;  
 V - Jocicléia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 63633-1.

Suplentes:

- I - Fábio Castelluber Lustosa, matrícula nº 1144979-1;  
 II - Rosinete Souza Gomes da Silva, matrícula nº 1239090-2;  
 III - Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 1163140-1;  
 IV - Djanira Ribeiro Carvalho, matrícula nº 11238780;  
 V - Plínio Azevedo de Paula, matrícula nº 1278568-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 103/2015.

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-EPP, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-EPP devidamente qualificada no Termo do Contrato de nº 103/2015 do Processo nº 2015.30550.002867, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, sob a forma e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se, por este instrumento:

Lavra-se este termo para alterar os seguintes itens:  
 No inciso II - do preço, Item 9, fl. 165, o valor total passa a ser de R\$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);  
 No inciso II - do preço, Item 10, fl. 165, o valor total passa a ser de R\$ 372,30 (trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos);  
 O valor total da proposta passa a ser de R\$ 49.960,50 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos);  
 No inciso II - do preço, Item 19, fl. 166, a denominação do item contratado fica alterado para "Prótese Exoesquelética Transtibial PTB-PTS-KBM".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 103/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nos princípios da mutabilidade do contrato administrativo e o da inalterabilidade do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas/TO, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Secretário da Saúde  
 CONTRATANTE

CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-EPP  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
 CPF:

2) \_\_\_\_\_  
 CPF:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2016.**

PROCESSO Nº: 2016.30550.6019  
 Nº CONTRATO: 67/2016  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA  
 VALOR TOTAL: R\$ 249.270,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 0250  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEMA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - P/CONTRATADA

**SECRETARIA DO TRABALHO  
 E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

**PORTARIA/SETAS Nº 54/2015**

Republicada para correção

Dispõe sobre a institucionalização do Grupo de Trabalho Estadual do Projeto Ecosol Territorial.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; resolve:

Considerando que foi instituída a Política Pública Estadual de Fomento à Economia Solidária - PEFES, com o fim de estabelecer diretrizes de promoção e desenvolvimento da Economia Solidária a grupos organizados;

Considerando que as diretrizes da PEFES são desenvolvidas a partir de programas, projetos, parcerias, convênios, criação de fundos e outras formas congêneres;

Considerando que foi criado o Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES, destinado ao implemento das diretrizes da PEFES. A gestão, o funcionamento e a operacionalização do FTES, são de competência da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social;

Considerando que constituem receitas do FTES; recursos repassados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, as doações, os legados, as contribuições, os auxílios, as subvenções, os empréstimos, os incentivos e as contribuições de pessoas naturais e jurídicas públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras; as provenientes de: convênios, contratos e acordos; dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas; incentivos fiscais; o resultado de suas aplicações financeiras; outros bens e rendas, eventuais e permanentes, destinados, transferidos e incorporados;

Considerando que o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, órgão colegiado de caráter deliberativo e de fiscalização, composto de vinte e um conselheiros, e suplentes em igual número, designados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual para o mandato de dois anos, permitida uma recondução;

Considerando que cabe ao Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, aprovar projetos, acompanhar, definir critérios, desenvolver e avaliar a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária - PEFES;

Considerando que é atribuição do CEES, fiscalizar a utilização dos recursos do FTES, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica e, posteriormente, submeter os resultados ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União no que lhes competirem;

Considerando que a Política Pública Estadual de fomento a Economia Solidária, envolve diversas áreas como: da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, da Assistência Social e do Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Indústria e Comércio, Justiça e Direitos Humanos, Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, RURALTINS, Agência de Fomento do Estado do Tocantins, e outras, o que demanda ações de diferentes setores, que trabalham de forma intersetorial e transversal;

Considerando que a PEFES tem a participação garantida na composição do CEES, de dez membros oriundos de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, ou Entidade de Apoio, Assessoria e Fomento - EAF à Economia Solidária juridicamente constituída e em regular funcionamento, que comprovem atuação mínima de um ano no Estado sendo que participem ativamente dos Fóruns Locais constituídos pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária, e sejam escolhidos em Plenária Estadual dos Fóruns Locais;

Considerando que a Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 2538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual para o período de 2012-2015, apresenta o seu planejamento Plurianual para o exercício de 2012 e sua respectiva programação orçamentária, atendendo como área de atuação os programas Temáticos: Assistência Social e Mercado, Crédito e Trabalho. A efetiva execução das iniciativas e ações aqui propostas no projeto dará um novo rumo à gestão social do Governo do Estado do Tocantins, visando promover a inclusão social das famílias para o mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação socioproductiva;

Considerando que o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 2437, de 31 de março de 2011, executa o Programa: Inclusão Produtiva, o qual possui quatro ações, a saber: Capacitação de Beneficiários dos Projetos de Inclusão Produtiva, Revitalização de Unidades de Inclusão Produtiva, Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo e a realização de Feiras Solidárias;

Considerando que foi aprovado o Projeto ECOSOL Territorial, o qual irá fortalecer as organizações de Economia Solidária nos Territórios do Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste do Tocantins, com as ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando a erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins, conforme Resolução 001, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 3.749, pág. 25, de 25 de outubro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Estadual - GTE, composto por servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social e da Sociedade Civil, os quais ficarão, sob a presidência do primeiro, responsáveis de acordo com suas áreas de atuação da execução do Projeto Ecosol Territorial. Portanto, ficam designados os membros abaixo relacionados, a saber:

**GOVERNO**

Titular: Mara Nolêto Dorta  
 e-mail: [inclusao.produtiva@setas.to.gov.br](mailto:inclusao.produtiva@setas.to.gov.br) Lotação: Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Gerência de Inclusão Produtiva.  
 Cargo: Gerente de Inclusão Produtiva

Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior  
 e-mail: [inclusao.produtiva@setas.to.gov.br](mailto:inclusao.produtiva@setas.to.gov.br) Lotação: Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Gerência de Inclusão Produtiva.  
 Cargo: Gestor Público

Titular: Marúzia Carvalho Maia  
 e-mail: [maruzia.maia@setas.to.gov.br](mailto:maruzia.maia@setas.to.gov.br) Lotação: Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Diretoria de Administração e Finanças.  
 Cargo: Diretora de Administração e Finanças

Suplente: Carmem Lúcia Mattje Feres  
 e-mail: [carmem.feres@setas.to.gov.br](mailto:carmem.feres@setas.to.gov.br) Lotação: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social/Assessoria Técnica e de Planejamento.  
 Cargo: Assessora Técnica e de Planejamento

## ENTIDADES PARCEIRAS ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL

**BICO DO PAPAGAIO:**

Entidade: Associação Arte no Fruto  
Endereço: Rua dos Buritis, 164 - Setor Chapadinha I, 77890.000 - Ananás/TO  
Nome do Responsável: Antonio Marinho de Abreu  
Contato: 63.99216-5934  
E-mail: marinho.abeu@bol.com.br

Entidade: Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins - ARENT  
Endereço: Rua do Colégio S/N - Povoado Centro do Firmino - 77985.000 - Carrasco Bonito  
Nome do Responsável: Raimundo Nonato Pires de Sá  
Contato: 63.99991-8616 - 3344-1117  
E-mail: bananamnlm@hotmail.com

Entidade: Associação dos Moradores Agricultores Familiares de Sítio Novo do Tocantins  
Endereço: Av. Raimundo Jose Marinho, 1158 - Centro - 77940.0000 - Sítio Novo do TO.  
Nome do Responsável: Maria Helena Lopes Benitez  
Contato: 63.98447-2168  
E-mail: helena.benitez1@hotmail.com

**JALAPÃO:**

Entidade: Associação dos Agricultores Familiares do PA Santo Onofre e Santa Tereza I  
Endereço: Assentamento Santo Onofre Lote 03 - 77.590.000 - Ponte Alta do Tocantins  
Nome do Responsável: Renato de Jesus Ferreira de Oliveira  
Contato: 63 - 98493-2276 - 99232-3274  
E-mail: 123renatoo@gmail.com

Entidade: Associação Comunitária Extrativista e Artesão e Pequenos Produtores do Povoado do Prata - ACAP  
Endereço: Povoado do Prata - 77605.000 - São Félix/TO  
Nome do Responsável: Darlene Francisca de Sousa  
Contato: 63.99977-1916  
E-mail: darlenecapim@hotmail.com

Entidade: Associação Comunitária dos Quilombola da Barra da Aroeira - ACQBA  
Endereço: Av: Cultural S/N, Barra da Aroeira - 77615.000 - Santa Tereza/TO  
Nome do Responsável: Isabel Rodrigues  
Contato: 63.99996-4017 - 99946-6816  
E-mail: isabelquilombola@gmail.com

**SUDESTE:**

Entidade: Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade Lajinha  
Endereço: Comunidade Quilombola de Lajinha - 77395.000 - Porto Alegre do TO/TO  
Nome do Responsável: Neuzair Ferreira dos Santos  
Contato: 63.99241-8656  
E-mail: avelino2008@yahoo.com.br

Entidade: Associação dos Agricultores Familiar do PA Bela Vista  
Endereço: Assentamento Bela Vista - 77300.000 - Dianópolis/TO  
Nome do Responsável: Lucide Fernandes Pereira  
Contato: 63.99238-6780 - 99241-5744  
E-mail: lucianodno@ig.com.br

**CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Titular: Luciana Pereira de Sousa  
e-mail: ceesolidario.to@gmail.com

Suplente: Tatiana Pereira dos Reis  
e-mail: tatianaecosol@gmail.com

Para, sob a presidência do primeiro:

I - operacionalizar a execução do Projeto Ecosol Territorial em 17 municípios dos Territórios Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste;

II - implementar ações integradas de Economia Solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local visando a redução da extrema pobreza no Estado do Tocantins;

III - fortalecer as iniciativas de Economia Solidária no Estado do Tocantins;

IV - capacitar integrantes de empreendimentos de Economia Solidária como instrumento de promoção da melhoria da qualidade de vida de famílias de baixa renda;

V - oportunizar recursos financeiros para produção à pessoas integrantes de empreendimentos de Economia Solidária;

VI - promover a ampliação do comércio dos produtos oriundos de empreendimentos de Economia Solidária.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 02/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.209, de 09 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

**AGETO**

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

**PORTARIA/AGETO Nº 301, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 25, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 078/2014, firmado com a empresa: CONSÓRCIO EHL/RUDRA o Engenheiro Civil Cláudio Manoel Barreto Vieira, Matrícula Funcional nº 1064045 e Registro Profissional - CREA nº 134621/D-TO e como suplente, o Engenheiro Civil José Pereira da Silva Neto, Matrícula Funcional nº 490821 e Registro Profissional - CREA nº 6228/D-GO, para fiscalizar os serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passelos com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de PALMAS - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 14/07/2016.

**TERRAPALMAS**

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

**PORTARIA TERRAPALMAS 49/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021962/2016, bem como no respectivo Parecer nº 249/2016 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 007837/2006, do imóvel denominado:

Lote nº 09, da quadra 45, situado à rua 32, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de JOSÉ MENDES GONÇALVES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPRAS/Nº 447/2016**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

Considerando que, foi lançado por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas Notas de Atendimentos números 2016NA00010, 2016NA00011, 2016NA00014 e 2016NA00015 fls. 41, 42, 45 e 46 dos autos; conforme o Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de piso elevado para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, em favor da empresa: TRI SIGNAL IND. E COM DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 14.662.505/0001-26 no valor de R\$ 5.170,00 (Cinco mil cento e setenta reais).

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 11 de Julho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº481/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor DALTIMAR RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF nº 866.530.831-87 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art.165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração NºTO1038570.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de Julho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº482/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANTONIO PINTO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF nº579.508.308-91 pelo prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de Julho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016 3247 000162

CONTRATO: 16/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Log Sistemas e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva do Sistema DetranNet.

VALOR TOTAL: R\$ 442.666,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 358/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1135.4263, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luis Fernando Luciano De Azevedo - Sócio Administrativo da Contratada.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 063/2016.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 062/2016, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP, acondicionado em vasilhame de 13 Kg para atender as necessidade desta Fundação;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da seguinte empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ nº 02.141.324/0005-07 no valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), para fornecimento de Gás GLP, acondicionado em vasilhame de 13 Kg para atender as necessidades desta Fundação, conforme consta dos autos do processo de nº 2016.28340.000012.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/Fundação - Redesat/Gabpres nº 055/2016, publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 4.659, de 11 de julho de 2016, pgs. 23 e 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 de Julho de 2016.

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

**PROCESSO Nº: 2015/24830/000328**

INTERESSADO: ADAUTO VANDERLEI COSTA  
ASSUNTO: Contribuição Previdenciária Facultativa  
DESPACHO Nº 5375/2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do PARECER ASJUR Nº 245/2016, de 08 de julho de 2016, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Contribuição Previdenciária Facultativa, constantes dos Requerimentos (fls. 02), por falta de amparo legal.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

## ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**PORTARIA Nº 169/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 04/07/2016 a 28/07/2016, o gozo das férias do(a) servidor(a) KAREN CRISTINA BUGANO, matrícula nº 1048392-7 e CPF nº 935.487.531-91, Assessor Especial VIII - AE-8, desta Pasta, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, previstas para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

## UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/001899  
Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2016  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Nunes e Barbosa Ltda - ME  
CNPJ: 07.961.401/0001-57  
Objeto: Fornecimento de materiais de Consumo (placas, banners).  
Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
Valor global: R\$ 377,90 (trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)  
Data da assinatura: 29 de junho 2016  
Vigência: 29/06/16 a 29/06/2017  
Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
Contratada: Ailton Nunes

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2014/20321/001304  
Contrato Nº 049/2016  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Kolemman Comércio de Equipamentos Laboratoriais Ltda- ME  
CNPJ: 15.023.174/0001-74  
Objeto: Equipamentos permanentes de laboratórios  
Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
Valor global: R\$ 797,99 (setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)  
Data da assinatura: 27 de junho 2016  
Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
Contratado: Paulo Cesár Walesko

Processo Administrativo nº 2014/20321/001304  
Contrato Nº 050/2016  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: MCX Comércio de Equipamentos Ltda - ME  
CNPJ: 12.068.781/0001-35  
Objeto: Equipamentos permanentes de laboratórios  
Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
Valor global: R\$ 14.793,08 (quatorze mil setecentos e noventa e três reais e oito centavos)  
Data da assinatura: 27 de junho 2016  
Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
Contratado: Luiz Afonso Bessani

Processo Administrativo nº 2014/20321/001304  
Contrato Nº 051/2016  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Qualy Comercial Eirelli  
CNPJ: 11.301.721/0001-91  
Objeto: Equipamentos permanentes de laboratórios  
Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
Valor global: R\$ 3.422,48 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)  
Data da assinatura: 27 de junho 2016  
Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
Contratado: Valdemir Ferreira Barbosa



Processo Administrativo nº 2014/20321/001304  
 Contrato Nº 052/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Roma Reagentes Ltda -EPP  
 CNPJ: 12.066.474/0001-15  
 Objeto: Equipamentos permanentes de laboratórios  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 1.875,47 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)  
 Data da assinatura: 27 de junho 2016  
 Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Rogério Zambelli Pires

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2014/20321/001304  
 Contrato Nº 053/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Solab Cientifica Equipamentos para Laboratórios Eirelli  
 CNPJ: 11.232.743/0001-03  
 Objeto: Equipamentos permanentes de laboratórios  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 1.104,00 (hum mil cento e quatro reais)  
 Data da assinatura: 27 de junho 2016  
 Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Ricardo Lúcio do Prado

Processo Administrativo nº 2014/20321/001304  
 Contrato Nº 054/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Vidrolex Comercial Rio Preto Eirelli- ME  
 CNPJ: 19.620.377/0001-71  
 Objeto: Equipamentos permanentes de laboratórios  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)  
 Data da assinatura: 27 de junho 2016  
 Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Marcos Lian Coradi

Processo Administrativo nº 2014/20321/001304  
 Contrato Nº 055/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: W.C Ricardo-Life científica - ME  
 CNPJ: 21.428.329/0001-28  
 Objeto: Equipamentos permanentes de laboratórios  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais)  
 Data da assinatura: 27 de junho 2016  
 Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Wilson Cosme Ricardo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto estadual nº 5.344/2015, divulga a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT (Órgão Gerenciador) para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS (DECODER E ENCODER), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 22/07/2016, às 18hs.

Palmas-TO, 15 de julho de 2016.

Hosana da Silva de Melo  
 Pregoeira  
 (Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 184/2016)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado para correção

PREGÃO ELETRÔNICO DA REDESAT Nº 002/2016  
 Processo nº 2015/20340/000108  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO  
 Legislação: Dec. Est. nº 2.183/04 e nº 5.344/15, Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/1993.  
 Objeto: SRP para aquisição de EQUIPAMENTOS DE ENCODER E DECODER  
 Data de Abertura: 03/08/2016, às 9h e 30min (horário de Brasília).  
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.  
 Nota: Outras informações poderão ser obtidos no site <http://www.unitins.br/cpl>

Palmas, 15 de julho de 2016.

HOSANA DA SILVA DE MELO  
 Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 225, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a manifestação acerca da ausência de prejuízos em relação aos atos processuais e agenda de atendimentos;

CONSIDERANDO que as despesas relativas ao curso serão custeadas pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a Decisão exarada no *evento* nº 87214, do processo SEI nº 16.0.000001750-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para participar do curso de capacitação denominado "V Curso Brasileiro Interdisciplinar de Direitos Humanos", a ser realizado no período de 05 a 15 de setembro de 2016 em Fortaleza - CE, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 55/2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 230, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Permuta nº 118/2016, de 08 de julho de 2016, publicado no DOE nº 4.661, de 13 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a inexistência de impugnações, nos termos do artigo 4º, §4º, alínea "b" da Resolução - CSDP nº 141/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER FRANK RODRIGUES FERREIRA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Ponte Alta do Tocantins - TO.

Art. 2º REMOVER MARILIA ALENCAR, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 231, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c o *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908171-2	ISABELLA NIKITA CARLOS DO CARMO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	17/07/2013	17/07/2016
908169-1	JEFERSON SHOMMER SCARTON	TECNICO EM INFORMÁTICA	08/07/2013	08/07/2016
908170-4	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	19/07/2013	19/07/2016
908060-1	LILIA MARIA CARVALHO BRITO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	31/01/2013	29/07/2016
908115-1	JANAIZE DE JESUS FIGUEIREDO PIROLI	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	20/02/2013	31/07/2016

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09 nos termos do art. 9º da referida norma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 901, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor RANNYERE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHAES, Assessor III, Matrícula nº 886435-7, para responder, no período de 20/07/2016 a 03/08/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Financeira, em razão de férias do titular ROBSON LOPES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.0.00000920-6

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2016

OBJETO: Registro de preços para locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a eventual contratação de empresa para locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de 12 meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 123/2016, da Diretoria Jurídica (evento 86676), bem como o Parecer nº 13/2016, do Controle Interno (evento 87061) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial SRP nº 10/2016, tipo menor preço, consoante as classificações e adjudicações procedidas pelo Pregoeiro (eventos 79806), em relação aos itens 01, 02 e 06 - J. G. EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 21.488.843/0001-59), no valor de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais); Item 03 - PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ 01.488.723/0001-05), no valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais); Item 04 - G2 COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 10.460.299/0001-10), no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); Item 05 - MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM - ME (CNPJ 17.452.144/0001-81), no valor de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais); Item 07 - JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME (CNPJ 09.597.053/0001-06), no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total geral de R\$ 143.420,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

## PROC. Nº 2061/2016. PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 26/2016.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para locação mensal de veículo tipo Pick Up 4x4, em bom estado de conservação, sem limite de quilometragem, movida a diesel, com ar-condicionado, cabine dupla, direção hidráulica, freios ABS, com capacidade para 05 ocupantes, manutenção e peças por conta da contratada, sem motorista, para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. HORÁRIO: Às 09:00h, (hora local) do dia 02 de agosto de 2016, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Retirada do edital site: <http://www.araguatins.to.gov.br> ou solicitar por e-mail: [licitacao@araguatins.to.gov.br](mailto:licitacao@araguatins.to.gov.br). Fone: 63-3474-2140.

Jorlan Lima Oliveira  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

## Membros da Comissão de verificação e avaliação do imóvel objeto de expropriação

Presidente	Secretário	Membro
DECRETO Nº 1.356/2016		Babaçulândia/TO, 17 de junho de 2016

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL DE ÁREA CORRESPONDENTE A UM LOTE DE TERRENO Nº 14, QUADRA 44, SETO À RUA ANTÔNIO COSTA, COM ÁREA CORRESPONDENTE A 387,17 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS SOB A MATRÍCULA Nº 6.057, FL. 301, LIVRO 2-2, EM NOME DE EVANDRO OZÓRIO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o Município necessita urgentemente de área para a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR BORBOLETAS, OBJETO DA EMENDA Nº 29189012, PROPOSTA/CONVÊNIO Nº 027262/2015 CONTRATO DE REPASSE CAIXA 1024794-35/2015 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME EXTRATO DO PORTAL SICOVY, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO;

CONSIDERANDO, que se localiza na circunscrição do Município de Babaçulândia/TO, um lote de terreno nº 14, quadra 44, sito à rua Antônio Costa, com área correspondente a 387,17 metros quadrados, registrado no Cartório de registro de Imóveis de Babaçulândia, estado do Tocantins sob a matrícula nº 6.057, fl. 301, livro 2-2, em nome de Evandro Ozório da Silva, sendo que a referida área encontra-se vazante, sendo, todavia, compatível com a demanda de interesse público municipal;

CONSIDERANDO, que referida área é considerada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, para fins construção de referida local da Praça Pública a bens comunitários;

CONSIDERANDO, que o art. 2º do Decreto-Lei 3.365/91, estatui que mediante declaração de utilidade pública todos os bens poderão ser desapropriados pelo Município;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º incisos e, (ii) do Decreto-Lei 3.365/91;

CONSIDERANDO, que consoante art. 6º do Decreto-Lei 3.365/91, a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Prefeito;

CONSIDERANDO, que a desapropriação para construção de Praça Pública (VII - a utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades terciárias, e) configura interesse social, nos termos da Lei 4132/62, art. 2º;

CONSIDERANDO-SE que a referida desapropriação é de natureza emergencial visto que consoante disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal bem como as limitações resultantes da legislação eleitoral, há prazo exíguo para conclusão da obra a bens da coletividade, sendo pois, aplicável o disposto no art. 15 e seguintes do Decreto-Lei 3365/91.

CONSIDERANDO, que estarem preenchidos todos os requisitos físicos e jurídicos para o ato expropriatório;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Desapropriada por utilidade pública nos termos do art. 2º alínea e, i, re do Decreto-Lei 3.365/91 e interesse social na forma da Lei 4.132/62, art. 2º, VIII, a área de: 387,17 metros quadrados, integrante de parte de terras do Loteamento Esplanada, localizada na circunscrição do Município de Babaçulândia/TO, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Babaçulândia, Estado do Tocantins sob matrícula de nº 6.057, em nome de: Evandro Ozório da Silva, devidamente detalhado laudo de vistoria avaliação do imóvel, integrante do processo administrativo de desapropriação 061/2016.

Art. 2º - Nos termos do Decreto Lei nº 3.365/91, a presente área destina-se à construção de Praça Pública e Obras de interesse público.

Art. 3º O valor da indenização resultante da presente expropriação é de R\$ 18.658,68 (dezoito mil e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Cientifique-se o titular do imóvel no forma legal, para fins indenização resultante da presente expropriação.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor no data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, em 30 de maio de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.



FRANCIEL DE BRITO GOMES  
Prefeito Municipal

Franciel de Brito Gomes  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.350/2016

Babaçulândia/TO, 09 DE JUNHO DE 2016

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL DE ÁREA CORRESPONDENTE A 200m², COMPREENDENDO Nº 17, LOCALIZADO A QUADRA 44, RUA JOAQUIM NUNES DE MENEZES, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 6.538, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BABAÇULÂNDIA/TO.

O Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, que o Município necessita urgentemente de área para: A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR BORBOLETA, OBJETO DA EMENDA Nº 29/150010, PROPOSTA/CONVÊNIO Nº 027202/2015, CONTRATO DE REPASSE CAIXA: 1024784-35/2015 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME EXTRATO DO PORTAL SICOV, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO.

**CONSIDERANDO**, que, localiza-se na circunscrição do Município de Babaçulândia/TO, ÁREA CORRESPONDENTE A 200m², COMPREENDENDO Nº 17, LOCALIZADO A QUADRA 44, RUA JOAQUIM NUNES DE MENEZES, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 6.538, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BABAÇULÂNDIA/TO.

**CONSIDERANDO**, foram realizados pelo Poder Executivo nos moldes legais, vistorias in loco nos imóveis localizados na circunscrição Municipal, para subsequente procedimento de desapropriação, tendo sido constatado que o imóvel acima referido é compatível à demanda do objeto do convênio em referência, qual seja, construção de uma Praça Pública a bem do interesse coletivo.

**CONSIDERANDO**, que o art. 2º do Decreto-Lei 3.365/41, estabelece que mediante declaração de utilidade pública todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 5º incisos: e, i, n, do Decreto-Lei 3.365/41;

**CONSIDERANDO**, que consoante art. 6º do Decreto-Lei 3.365/41, a declaração de utilidade pública faz-se à por Decreto do Prefeito;

**CONSIDERANDO**, que a desapropriação para construção de Praças Públicas (VII - a utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades turísticas), configura interesse social, nos moldes da Lei 4132/62, art. 2º.

**CONSIDERANDO**, que encontram-se preenchidos todos os requisitos fáticos e jurídicos para o ato expropriatório.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Desapropriada por utilidade pública nos moldes do art. 5º alíneas e, i, n do Decreto-Lei 3.365/41 e interesse social na forma da Lei 4.132/62, art. 2º, VII, a área de 200,00 m², COMPREENDENDO Nº 17, LOCALIZADO A QUADRA 44, RUA JOAQUIM NUNES DE MENEZES, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 6.538, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BABAÇULÂNDIA/TO, para fins de Construção de Praça Pública.

**Art. 3º** - O valor da indenização resultante da presente expropriação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), o qual estará disponível a Evandro Dória de Silva, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365/41.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Identifique-se o proprietário do imóvel na forma legal, para fins de ciência e indenização resultante da presente expropriação.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
FRANCIEL DE BRITO GOMES  
Prefeito Municipal

Franciel de Brito Gomes  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Partes: Município de Buriti do Tocantins (Prefeitura Municipal) - Contratante, e João de Deus Miranda Rodrigues Filho - OAB/TO nº 1354 (contratado). Rescisão do Contrato nº 099/2013-PMBT - datado: 01/10/2013. OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo amigável, nos termos do art. 78, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho 1993 (normas para Licitações e Contratos da Administração Pública) por conveniência da Administração Municipal, o Contrato Administrativo nº 099/2013-PMBT, existente entre as partes acima qualificadas, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica voltados à análise, manifestação e orientações de ordem procedimental e legal, de eventuais questionamentos de natureza administrativa e jurídica no regular andamento das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, 19 de Julho de 2016.

Rubia Rodrigues Amorim  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO Nº 328/2016 VALIDADE: 12 (doze) meses  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de Arbitragem para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Darcinópolis - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido Pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

Do Fornecedor/Item/Quantidades/Valores: Laelton Martins Oliveira, CPF 945.165.291-49

LOTE 01 - FUTEBOL DE CAMPO				
Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Serviços de Arbitragem, composta com equipe de 04 (quatro) pessoas, sendo 01 árbitro, 02 assistentes e 01 mesaço	100	400,00	40.000,00
Valor estimado				40.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO Nº 292/2016 VALIDADE: 12 (doze) meses  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados, de forma parcelada, visando a manutenção e a necessidade da Posto Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido Pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DOS FORNECEDORES/DOS ITENS/DAS QUANTIDADES/DOS VALORES: Santa Ines Comercio de Medicamentos Ltda - ME, CNPJ 10.846.285/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Qt.	V. Unitário	Valor Total
1	Alimete 2 mg	Caixa	32	53,90	1724,80
2	Amato 25 mg	Caixa	37	32,80	1214,60
3	Amipilina 25 mg	Caixa	72	72,90	5248,80
4	Bepideno 2 mg	Caixa	48	33,90	1627,20
5	Bismopapan 6 mg	Caixa	16	28,90	462,40
6	Brisneto de Tiotopio 2,5 mg	Doses	8	344,00	2752,00
7	Carvedilol 6,25 mg	Caixa	8	18,70	149,60
8	Clofazol 100 mg	Caixa	16	40,90	654,40
9	Clopidogrel 75 mg	Caixa	16	40,90	654,40
10	Diacetil colina	Frasco	8	64,80	518,40
11	Flozetina 20 mg	Caixa	48	58,80	2822,40
12	Insulina Agida-Novorapid ou Humalog	Cartões	32	32,90	1052,80
13	Insulina Agida-Novorapid ou Humalog Agulha	Unid.	720	1,00	720,00
14	Insulina Lantus	Cartões	24	140,00	3360,00
15	Insulina Lantus Agulha	Unid.	240	1,00	240,00
16	Neurole 300 mg	Caixa	16	41,90	670,40
17	Nifedipina 20 mg	Caixa	16	17,90	286,40
18	Oleptal 600 mg	Caixa	32	95,90	3068,80
19	Omega 3 1000mg	Caixa	16	22,90	366,40
20	Omega AZ	Caixa	16	58,90	942,40
21	Olcecarbamazepina 2%	Valor	48	57,90	2781,60
22	Olcecarbamazepina 600 mg	Caixa	8	58,90	471,20
					36.853,60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCIÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO. CONTRATADA: Maria Rodrigues da Costa, CPF nº 840.350.481-00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, sendo 01 Cardiologista e 01 Ginecologista, VIGÊNCIA: 20-07-2016 a 31-12-2016. BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2016, Processo nº 383/2016. VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) SIGNATÁRIOS: Otávio Caitano Jácome (Secretário) e Mary Grace Alves da Silva (Contratado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**DECRETO Nº 071, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a II Convocação dos classificados e aprovados no Concurso Público que trata o Edital nº 001/2016 dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.651 do dia 30 de junho de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados para os cargos aos quais foram aprovados no Concurso Público, observada a ordem de classificação, os classificados e aprovada, a seguir relacionados:

CLASS	CARGO	INSC	NOME	NOTA
001	Auxiliar de Serviços Gerais	001809	Katiane Alves De Assis Costa	77.50
002	Auxiliar de Serviços Gerais	000829	Jaciélma Ferreira De Souza	67.50
003	Auxiliar de Serviços Gerais	002276	Maria Santana Alves Pereira Pinto	65.00
004	Auxiliar de Serviços Gerais	001775	Patrícia Moreira De Carvalho	65.00
005	Auxiliar de Serviços Gerais	002207	Maria Dos Anjos Ferreira Lima	62.50
001	Enfermeiro	001129	Luana Ximenes De Aguiar	70.00
002	Enfermeiro	000315	Ricardo Rodrigues De Oliveira	67.50
001	Fisioterapeuta	000645	Lucas França Marra	60.00
001	Gari	001562	Robson Rodrigues Da Silva	60.00
002	Gari	000272	Reginaldo Alves Ramos	57.50
003	Gari	001157	Gaspar Dias De Souza	55.00
001	Médico Clínico Geral	000487	Thiago Augusto Ferraz Lopes	65.00
002	Médico Clínico Geral	000677	Eveline Conceição Santana De Macêdo	50.00
002	Motorista Cat "D"	002081	Silvio Pereira Dos Santos	70.00
001	Odontólogo	002501	Jhonata Lima Ferreira	67.50
002	Odontólogo	002489	Yuri Cerqueira De Paula	65.00
002	Tratorista	000607	Luan Carlos Amaral Campos	55.00
001	Vigia	000827	Fregni Rangel Mendes Soares	70.00
002	Vigia	000656	Arlan Soares Mendes	70.00
003	Vigia	002097	Vagner Pereira De Lima	67.50
004	Vigia	002616	Jaden Oliveira Albuquerque	67.50
005	Vigia	002444	Ideglan Pereira Da Silva	65.00
004	Auxiliar Administrativo Educacional - Merendeira	001902	Patrícia Pereira Mendes	50.00

Art. 2º Os convocados deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, apresentando os documentos de que trata o item 8, do Edital nº 001/2016, no horário de expediente. Mais informações através do telefone (63) 3365-1337.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Raimundo Mascarenhas Neto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item. Com cota reservada de até 25% e itens Exclusivos para Microempresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Dia 03/08/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará nº1210-A, Centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MADEIRA E MADEIRITE PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E OBRAS EM GERAL. Processo 2836/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos estarão disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 19/07/2016.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, mediante Presidente da Comissão de Licitações e Contratos e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Agosto de 2016, às 09 horas, a Tomada de Preços, sob o regime de execução Setembro e empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para Conclusão da construção da creche/escola infantil, conforme projeto padrão disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em atendimento ao Programa Pró-Infância, do tipo "B". O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou *pen drive*, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Natividade, Rua 7 de Setembro, nº 31, Natividade/TO.

Natividade, 18 de Julho de 2016.

Júnia Kelly Álvares Tavares  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO - TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais nº 371 - Centro - CEP 77.610-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3369-1295. Ou pelo e-mail: licitacao@novoacordo.to.gov.br.

**REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2016**

Processo licitatório nº 10/2016, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios. Data 02/08/2016. Horário: 8h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2016**

Processo licitatório nº 14/2016, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, sendo carnes e panificados para provimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino. Data 02/08/2016. Horário: 10h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2016**

Processo licitatório nº 15/2016, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos com montagem. Data 02/08/2016. Horário: 14h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2016**

Processo licitatório nº 16/2016, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem no município de Novo Acordo - TO. Data 02/08/2016. Horário: 16h.

Novo Acordo-TO, 14 de Julho de 2016.

Luzilene Pereira Rocha  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO, CNPJ 01.067.933/0001-69, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NATURATINS: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TEMPORADA DE PRAIA 2016. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA 237/87 E COEMA 07-05, AS QUAIS DISPÕEM SOBRE LICENCIAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 024/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de materiais de construções e correlatos, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário Brasília).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**, Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de Peças para Reposição nos veículos e máquinas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 agosto de 2016, às 11:00 horas (horário de Brasília).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços mecânicos em mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de agosto de 2016, às 13:00 horas (horário de Brasília).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, Ata de Registro de Preços objetivando serviços de e recarga de *tonner* e cartucho tinta e correlatos com abertura das propostas prevista para o dia 03 de agosto de 2016, às 14:00 horas (horário de Brasília).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016**, Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de matéria de informática e correlatos para uso dos órgãos ligados ao município de Palmeiras do Tocantins - TO com abertura das propostas prevista para o dia 03 de agosto de 2016, às 15:00 horas (horário de Brasília).

Os editais e seu anexos só deram ser retirado junto à CPL no horário das 08:00 às 12:00horas, Informações pelo telefone 63 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins-TO, 19 de agosto de 2016.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAMARIA DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atendimento a Secretaria de Educação, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 02 de agosto de 2016, às 10:00 horas (horário local).

Editais e mais informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63)3441 1243.

Santa Maria do Tocantins - TO, 18 de julho de 2016.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Burity Comércio de Combustíveis Ltda - EPP, CNPJ 13.815.483/0001-24, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COSTA & RICCHETTI LTDA - EPP - AUTO POSTO JG, com sede na Avenida André Nunes, Nº 555, Centro, Santa Rosa do Tocantins/TO CEP 77.375-, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.071.224/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustível - Posto de Combustível no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - 111 Nº 2403-2016.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA GIRASSOL, de propriedade de JAILSON MARTINS DA COSTA, Inscrito no CPF nº 604.749.391-20, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA, dentre elas, LP, LI, LO, com fins da atividade de Barramento (Represa). A propriedade se localiza no povoado Faturão, Estrada que liga Araguaína/Filadélfia km 30, entrando 08 km estrada vicinal a esquerda. No município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA GIRASSOL, de propriedade de JAILSON MARTINS DA COSTA, Inscrito no CPF nº 604.749.391-20, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA, dentre elas, Outorga de Recursos Hídricos, com fins da atividade de Barramento (Represa). A propriedade se localiza no povoado Faturão, Estrada que liga Araguaína/Filadélfia km 30, entrando 08 km estrada vicinal a esquerda. No município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa EXPRESSO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.019.563/0001 52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA a Licença Municipal de Operação (LMO) para a Estação de Tratamento de Efluente instalada no Lote 07 (quadra 18 - Taquaralto 4ª Etapa). O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A R Neto Nonato - ME, CNPJ 01.722.457/0001-72, comunica que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação, para o processo 1655-2009, para os DNPMs 864.106/2016 e 864.156/2016, Leito do Santa Teresa, em Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. WANDERSON RIBEIRO TIZZO E OUTROS, inscrito no CPF: 007.055.211-84, sito na FAZENDA ONÇA PARDA - LOTE 12, LOTEAMENTO PIUM RIO DO COCO 11ª ETAPA, na Cidade de Pium - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação da Atividade Bovinocultura de Corte localizada na Fazenda Onça Parada, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA - TO Nº 007/2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 07/01/2019 17:30:51